



DECRETO Nº 730 DE 25 DE ABRIL DE 2025.

PRORROGA OS PRAZOS CONSTANTES DO EDITAL 004/2025 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO, DIVULGADO PELO DECRETO 719 DE 07 DE ABRIL DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI – RJ, KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e;

CONSIDERANDO a necessidade de maior prazo para conclusão da avaliação da documentação apresentada pelos candidatos inscritos no Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Pessoal por Prazo Determinado – Edital 004/2025 – Decreto 719 de 07 de Abril de 2025;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam prorrogados os prazos constantes do Edital 004/2025 divulgado pelo Decreto 719 de 07 de Abril de 2025, com vigência das novas datas fixadas no seguinte cronograma:

1 - Divulgação do resultado preliminar do Processo Seletivo Público Simplificado no Diário Oficial do Município de Barra do Piraí	09/05/2025
2 - Prazo para interposição de recursos	14/05/2025
3 - Prazo para análise dos recursos	19/05/2025
4 - Publicação do resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado no Diário Oficial do Município de Barra do Piraí	20/05/2025
5 - Realização dos Exames Admissionais dos candidatos aprovados	21/05/2025 22/05/2025 23/05/2025
6 - Assinatura dos Contratos Administrativos na Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Piraí – RJ	26/05/2025

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, convalidados os atos de avaliação praticados e revogadas as disposições em contrário que não conflitem com as alterações aqui introduzidas, mantidas as demais regras e condições do referido Edital.

Barra do Piraí – RJ, em 25 de Abril de 2025.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal